



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quarta-feira, 02 de março de 2016

Ano I | Edição nº 60

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraíso.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.paraíso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraíso.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quarta-feira, 02 de março de 2016

Ano I | Edição nº 60

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 002/2016 DE 08 DE JANEIRO DE 2.016.

“Dispõe sobre nomeação do Novo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paraíso”

EDIMAR DONIZETE

ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o que dispõe o artigo 9º -Cap.III da Lei nº 485/97;
- o que dispõe a Resolução nº 02/2015 de 23.03.2015,

do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso:

DECRETA

ARTIGO 1º Ficam nomeados a partir desta data para constituírem o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Paraíso os seguintes membros:

Ana Claudia Pereira de Rosa dos Santos, RG 41.236.889-4

Adriana Jorge de Santana, RG 36.111.122-8

Conceição Aparecida de Freitas Hortolan, RG 26.244.916-X

Celina Maria Roberto de Freitas, RG 19.960.562

Daiane Aparecida Mialichi, RG 29.031.426-4

ARTIGO 2º A posse dos membros do Conselho nomeado pelo artigo anterior deverá ser efetivada através de Termo de Posse lavrado em livro próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso, para um mandato de 04 (quatro) anos em conformidade com o previsto no artigo 9º da Lei nº 485/97 de 22 de maio de 1.997, alterada pela Lei nº 1.001/12 de 11/12/2012.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 08 DE JANEIRO DE 2.016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: BCNZR3B4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/16

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à contratação de empresa para realização de controle de

qualidade da água para consumo humano, através de análises da água dos sistemas de abastecimento da rede pública do município de Paraíso-SP,

HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto do Pregão Presencial nº 004/16 em prol da firma: CENTERLAB AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA -EPP, estabelecida Av. Brivaldo do Prado, nº 25, Jardim Universal, no município de Araraquara, Estado de São Paulo, devidamente inscrita nº CNPJ sob nº 05.660.851/0001-84,

nos termos e condições da proposta apresentada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 01 DE MARÇO DE 2016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN-Prefeito Municipal

Código Localizador: P2IWOMS3